



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 103/2026

Indica ao Poder Executivo a implantação de escala de médico de sobreaviso no Pronto Atendimento Municipal de Caçapava do Sul, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos de maior demanda, com o objetivo de garantir maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento à população.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a implantação de escala de médico de sobreaviso no Pronto Atendimento Municipal de Caçapava do Sul, especialmente nos finais de semana, feriados e períodos de maior demanda, com o objetivo de garantir maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

O Pronto Atendimento Municipal de Caçapava do Sul tem enfrentado, de forma recorrente, sobrecarga nos finais de semana e em horários de maior fluxo, contando muitas vezes com apenas um médico para atender toda a demanda. Essa situação gera longos tempos de espera, sobrecarga dos profissionais e risco na condução de atendimentos simultâneos, especialmente em casos de urgência e emergência. A implantação de uma escala de médico de sobreaviso, profissional que permanece disponível para ser acionado em caso de aumento da demanda, representa uma solução eficiente, viável e de menor impacto financeiro, permitindo reforçar o atendimento apenas quando necessário.

Esse modelo já é adotado em diversos municípios de porte semelhante, trazendo benefícios como:

- redução do tempo de espera;
- maior segurança no atendimento de casos graves;
- diminuição da sobrecarga dos profissionais de plantão;
- melhor organização do fluxo de pacientes.

Trata-se de uma medida de gestão inteligente, que qualifica o serviço público de saúde sem necessariamente ampliar significativamente os custos fixos do município. Dessa forma, a presente indicação visa garantir dignidade, agilidade e qualidade no atendimento à população, especialmente nos momentos de maior necessidade.

Thiago Freitas (PSB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Caio Casanova (PDT)



Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3398-0042 - E-mail: contato@cacapavadosul.rs.leg.br